



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2108/2007

## “DENOMINA VIA PÚBLICA”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “*Rua Ítalo Campanharo*”, a via pública que se inicia na Rua Euclides Gomes Mattos e termina na Rua Professora Terpinha Lacerda, no bairro Guanabara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (21/08/2007).

  
ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal de Iúna